

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de setembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 996/2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8509348-47.2013.8.06.0001,

R E S O L V E designar o Dr. ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Geilson Gomes de Oliveira e Judite Maria da Silva Costa, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2013, às 20:00 hs, na Avenida Clovis Matos, bairro Vicente Pinzon, cujo processo de habilitação tramita junto ao 5º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – na Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de setembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTARIA N° 997/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514070-30.2013.8.06.0000, RESOLVE lotar o servidor JOSÉ CARLOS PINHEIRO FILHO, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 201590.1/3, anteriormente lotado na Divisão de Distribuição, no Gabinete do Desembargador Francisco Gomes de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE autorizar a disposição de LUANA LIMA DE SOUZA, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 4452, Chefe de Serviço de Cálculos Judiciais, símbolo GAJ-3, do Tribunal de Justiça para o **Conselho Nacional de Justiça** para atuar junto ao Mutirão Carcerário nos seguintes períodos:

- de 03.09.13 a 13.09.13 na Comarca de Fortaleza,
- de 17.09.13 a 18.10.13 no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com prejuízo da percepção do auxílio-alimentação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 992 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8514116-19.2013.8.06.0000, conceder 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), em favor de GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Capitão PM, Matrícula nº 355, FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, 1º Sargento PM, Matrícula nº 1548, e ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS, Cabo PM, Matrícula nº 2090, em razão de viagem às Comarcas de Aquiraz, Horizonte, Umirim, Massapê, Granja, Viçosa do Ceará, Ubajara, Hidrolândia e Monsenhor Tabosa, no período de 20 a 23 de agosto de 2013, para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos, de acordo com a Resolução nº 134, de 21/06/2011-CNJ e Portaria nº 199/2012-TJCE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 828/2013-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES, Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de **CANINDÉ-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº **02046**, relativa ao processo nº 8513180-91.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.